

RESOLUÇÃO Nº 10 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 314/83 Reitor-Mensagem nº 001/83 e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Ítem XIV do Estatuto da UFES e de conformidade com o Artigo 131 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de Professor " Honoris Causa " ao Professor Raimundo Valnir Cavalcante Chagas.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENTINA
PRESIDENTE